PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PORTARIA Nº 3.113, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 77/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.093/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA AMBGEO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RAUL LOPES CARDOSO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, incisos II, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a formalização do Contrato nº 77/2026, que tem por objeto a contratação direta da empresa Treinamento QGIS (geoprocessamento) para capacitação de servidores na utilização do QGIS de forma eficiente para manipulação e análise de dados especiais;

Considerando a necessidade da ratificação da designação do Fiscal de Contrato, face a formalização do "Termo de Designação de Fiscal de Contrato", constante do Processo Administrativo nº 2.093/2026, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00013789/2026-91.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Fiscal do Contrato nº 77/2026 - Processo Administrativo nº 2.093/2026, o servidor público **Nelson Luiz de Souza Brito – RE nº 12.617,** que representará a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, perante a empresa AMBGEO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 77/2026, fica designado como suplente o servidor público **Paulo Henrique Lopes Rato – RE nº 20.107** .

Art. 2º O Fiscal do Contrato nº 77/2026, conforme "Termo de Designação de Fiscal de Contrato, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2.093/2026, deverá acompanhar a

execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.

Parágrafo único. A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2026.

Cajamar, 28 de outubro de 2026.

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo

Documento assinado eletronicamente por **Raul Lopes Cardoso**, **Secretário Municipal**, em 28/10/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Valentina Julia Ferreira Bezerra**, **Chefe de Divisão**, em 28/10/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2397130** e o código CRC **D6355B87**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00013789/2026-91 SEI nº 2397130